



MUNICÍPIO DE SOBRAL

## *Câmara Municipal de Sobral*

### **PORTARIA Nº 352/13, de 03 de outubro de 2013.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, José Itamar Ribeiro da Silva, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o dispositivo na Lei Municipal nº 989/09 de 16 de dezembro de 2009.

**CONSIDERANDO** a designação para o exercício de outra função, além das determinadas em seus respectivos cargos efetivos, inclusive, com excedente de carga horária.

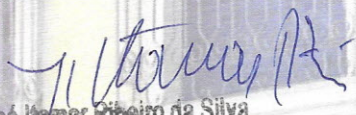
#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Função Comissionada – FC3 aos servidores do quadro efetivos abaixo relacionados:

SERVIDOR	FC	VALOR
Francisco José Dias Carneiro	FC3	R\$ 650,00
Francisco da Chagas Negreiros Marques	FC3	R\$ 650,00
Francisco Jucival de Sousa	FC3	R\$ 650,00

**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 03 de outubro de 2013.

  
José Itamar Ribeiro da Silva  
Presidente

**ANEXO**  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES

Plenário: End.: Praça Dom Jerônimo, S/N - Centro - Cep: 62.010-390

Anexo: Gerardo Cristino Menezes - Rua Conselheiro Rodrigues Júnior, S/N - Cep: 62.010-445 - Fax: (88) 3677.7641 - Fone: (88) 3677.7600

[www.camarasobral.ce.gov.br](http://www.camarasobral.ce.gov.br)